

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 10/2017

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Biramar
Goulart, Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
e Revisor - Vereador Eduardo Luongo.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Goulart– Presidente, Eva Mesa- Relatora e Eduardo Luongo - Revisor, para análise do Projeto de Lei nº 16, de 2017 de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”. No que tange ao aspecto formal, o Projeto de Lei está corretamente proposto, haja vista ter partido do Executivo Municipal, que detém a competência privativa sobre matéria em questão. Os aspectos legais e constitucionais analisados pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Fica claro no PL que os recursos que irão cobrir a abertura do crédito Suplementar, são oriundos de repasses em atraso do Fundo Estadual de Saúde -Recurso 4320- Incentivo Programa Ação Apoio Hospitas. Não havendo impedimento para a sua aprovação, esta Comissão apresenta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 16-2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 25 de maio de 2017.

VEREADOR BIRAMAR GOULART- DEM
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES – PMDB
RELATORA

VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
REVISOR